



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.342/2024

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

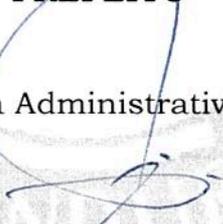
**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 30/04/2024, o Senhor **Renan José da Silva**, portador do RG 46.191.891-2 e CPF 452.445.398-92, ocupante do emprego público de **Operário Braçal**, admitido em 07/03/2019, através do Concurso Público nº002/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de maio de 2024.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

"Capital do Verde"